



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Câmpus Amajari  
Departamento de Ensino/Coord. de Cursos Técnicos e Coord. Pedagógica

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE SEMESTRAL

ANO: 2016	SEMESTRE: <input checked="" type="checkbox"/> 1° <input type="checkbox"/> 2°
Diretoria/Departamento a que está vinculado: DEN/CCTEC	

Nome: Fredson da Costa Ribeiro	
Telefone/e-mail: 981138160 - fredson.ribeiro@ifrr.edu.br	Matrícula SIAPE: 2251648
Regime de Trabalho: <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE	

#### Campo A – Atividades de Ensino (regência)

Atividades	Carga Horária Semanal
Artes 40 horas 40122	2 horas/semana
Artes 40 horas 40123	2 horas/semana
<b>Total</b>	<b>4 h</b>

#### Campo B – Atividades Complementares de Ensino

Atividades	Carga Horária Semanal
Elaboração Projeto de Ensino Desenho e Pintura	4h
Elaboração Projeto de Ensino Teatro	4h
<b>Total</b>	<b>8h</b>

#### Campo C – Atividades de Apoio ao Ensino

Atividades	Carga Horária Semanal
Planejamento	8h
Atendimento ao aluno/aula de reforço	3h
Reuniões Pedagógicas ou administrativas	2h
Reuniões de pais e mestres	1h

Fredson da C. Ribeiro

Elaboração e correção de avaliações/registro de notas	3h
Conselho de classe	1h
<b>Total</b>	<b>18h</b>

**Campo D – Atividades de Pesquisa**

Atividades	Carga Horária Semanal
<b>Total</b>	

**Campo E – Atividades de Extensão**

Atividades	Carga Horária Semanal
<b>Total</b>	

**Campo F – Atividades de Gestão e de Representação**

Atividades	Carga Horária Semanal
Membro de Comissão	
<b>Total</b>	

OBS: Docente em processo de qualificação em nível de Pós-Graduação *Strictu sensu*, sem afastamento das atividades, respeitando-se a carga horária de no Maximo 12 horas semanais, conforme Art. 30 da Resolução N° 116-Conselho Superior, de 13 de fevereiro de 2013.

<b>Carga Horária Semanal Total no Semestre</b>	<b>40 h</b>
Diretor (a) de Departamento/Diretoria:	<i>Evaldo P. S. R. Pinelli</i> Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli Diretor do Depto. de Ensino IFRR/Câmpus Amajari Port. n.º 193/2015 - DOU n.º 25 de 05/02/2015
Parecer em     /     /2016	Assinatura com Carimbo:
Diretoria Responsável:	
Homologação em <u>02 / 05 / 2016</u>	Assinatura com Carimbo:

*George Sterfon Barros*  
George Sterfon Barros  
Diretor-Geral do Câmpus Amajari  
Portaria n° 134/00 - D.O.U Nº 42 de 04/03/08

*Ernesto da Costa Ribeiro*